



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – PIRACICABA



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 10/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretoria Geral
Alexandre Silva

Diretoria Adjunta de Ensino
Audria Alessandra Bovo

Diretoria Adjunta de Administração
Ariane Cristina Cordeiro Gazzi Lopes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Danielle Dornella Lopes

Coordenadoria de Registros Escolares
Patrícia Papa

Rosana Aparecida Correa Torquato(a partir de 24/09/2025)

Coordenadoria de Licitações e Contratos
Reginaldo Aparecido Camilo

Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Alexandre Alves Tavares

Coordenadoria de Apoio à Direção
Dirce Mariano da Silva

Coordenadoria de Extensão
Lilian Marques Pino Elias

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Adelino Francisco de Oliveira

Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Letícia Sacchs Guaré

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Rossana Cristiane Lopes Triano

Coordenadoria Sociopedagógica
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira

Coordenadoria de Biblioteca
Danielle dos Navegantes Sarmento

Coordenadoria do Curso Integrado em Informática
Luis Fernando Lopes Grim

Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva
Joubert da Costa Junior

Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Luiz Vicente Neto

Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física
Aldo Aoyagui Gomes Pereira

Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica
Carlos Alberto Oian

Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Computação
Luiz Cavamura Junior

Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica
Paulo Jorge Moraes Figueiredo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Elétrica
Rodrigo Andreoli de Marchi**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	6
1.1 PORTARIAS	6
2. RELATÓRIOS.....	22

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTRARIA Nº 97/2025 - DRG/PRC/IFSP de 2 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e no COMUNICADO Nº 1/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 60/2025 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE MAIO DE 2025, que designou a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2024/2029 do Campus Piracicaba.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente abaixo relacionados, para compor a **Comissão Local de Revisão do Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) - 2024/2029** do Campus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	TIPO	REPRESENTAÇÃO
Fabiana Silva Tesine	Titular/presidente	Docente
Moacir Degasperi Junior	Titular	Docente
Dagmar Benedito Baltiere de Oliveira	Titular	Técnico-administrativo
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campus	Titular	Técnico-administrativo
Felipe Ferreira de Oliveira	Titular	Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de até **4 (duas) horas** de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o fim dos trabalhos e entrega do PDI 2024/2029.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTRARIA Nº 98/2025 - DRG/PRC/IFSP de 4 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e no COMUNICADO Nº 1/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o Art. 3º da Portaria nº 97/2025 - DRG/PRC/IFSP, de 02 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de até **4 (quatro) horas** de atividades semanais."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 97/2025 - DRG/PRC/IFSP.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA N° 99/2025 - DRG/PRC/IFSP de 8 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o processo SUAP nº23435.001361.2025-25 , RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento responsável pelo processo de aquisição de iogurte de frutas destinado ao atendimento da alimentação escolar no âmbito do IFSP - Campus Piracicaba:

- Joice Aline Fernandes Lopes;
- Ariane Cristina Cordeiro Gazzi Lopes;
- Reginaldo Aparecido Camilo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 6 (seis) meses.

Dê-se ciência.

Publique-se

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTRARIA N° 101/2025 - DRG/PRC/IFSP de 15 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de ABRIL de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 7528/2025, referente ao Processo nº 23435.000441.2025-63, Chamada Pública nº 90015/2025 e Dispensa de Licitação nº 90315/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme a cláusula Quarta do referido com recurso FNDE/PNAE, para atendimento aos alunos da rede de educação básica pública nos anos letivos 2025 e 2026:

- Fiscal Técnica Titular: Joice Aline Fernandes Lopes;
- Fiscal Técnica Substituta : Danielle Dornella Lopes;
- Fiscal Administrativo Titular: Ricardo Gomes Lima;
- Fiscal Administrativo Substituto: Fabrício Quellis Godoy.

Art. 2º Designar como Gestor(a) do Contrato o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração Titular do IFSP - Campus Piracicaba, e como Gestor(a) Substituto(a), o(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Administração em exercício interino, conforme disposto nas portaria vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 15 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTRARIA Nº 102/2025 - DRG/PRC/IFSP de 15 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de ABRIL de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem o Centro de Línguas (CeLin) do Campus Piracicaba:

- Fernanda Goulart - Coordenadora do CeLin;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Paulo Alberto Silveira Wrege -Representante da ARINTER;
- Rosana Cristina Cancian Maestro - Representante CRA;
- Ana Gabriela Périco - Membro da equipe;
- Eliana Maria Rojas Cabrini Righi - Membro da equipe;
- Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro - Membro da equipe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTRARIA Nº 103/2025 - DRG/PRC/IFSP de 17 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

Considerando, a necessidade de estabelecer um plano de ação em situações que envolvam intercorrências de saúde no ambiente escolar e orientar servidores quanto às condutas adequadas e seguras a serem adotadas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Saúde e Atendimento Emergencial do Campus Piracicaba com o objetivo de propor, acompanhar e orientar ações relacionadas à saúde e à segurança dos alunos, especialmente em situações emergenciais ou imprevistas que envolvam o bem-estar dos estudantes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) servidores(as):

- Joice Aline Fernandes Lopes;
- Luis Fernando Altenfelder de Arruda;
- Paulo Henrique Leal;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Ricardo Cardoso Leite;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência durante o ano de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTRARIA N° 104/2025 - DRG/PRC/IFSP de 17 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de ABRIL de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados como membros representantes da Área de Conhecimento de Linguagens do Campus Piracicaba:

- Ana Gabriela Périco;
- Eliana Maria Rojas Cabrini Righi;
- Fernanda Goulart (Presidente);
- Janaina de Sousa Aragão;
- Paulo Henrique Leal;
- Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro;
- Vilma de Jesus da Conceição.

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho (PIT), carga horária semanal de até 2 (duas) horas para a Presidente e 1 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTRARIA Nº 105/2025 - DRG/PRC/IFSP de 17 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de ABRIL de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Eventos da Biblioteca do Campus Piracicaba:

- Adelino Francisco de Oliveira;
- Aline Espassa Caldeira;
- Ana Gabriela Périco;
- Daniele Molina Hiromitus;
- Danielle dos Navegantes Sarmento (Presidente);
- Jussara Brandão Venturini;
- Paulo Henrique Leal;
- Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro.

Art. 2º Definir, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para a Presidente e 1 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTEARIA N° 106/2025 - DRG/PRC/IFSP de 18 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de ABRIL de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução CONCAM nº PRC.001/2019, de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Computação do Campus Piracicaba:

- Anderson Belgamo;
- Andreia Dal Ponte Novelli;
- Carlos Augusto Froldi;
- Diego Ferreira dos Santos;
- Juliano Zanuzzio Blanco;
- Lilian Saldanha Marroni;
- Luís Fernando Grim;
- Luiz Cavamura Junior;
- Marcio Kassoulf Crocomo;
- Michel Cantagalo;
- Moacir Degasperi Junior (Presidente);
- Osvaldo Severino Junior;
- Thiago Luís Lopes Siqueira;
- Wanessa Machado do Amaral.

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e de até 1 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 78/2024 – DRG/PRC/IFSP, de 26 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA N° 107/2025 - DRG/PRC/IFSP de 18 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de ABRIL de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, e considerando a Resolução CONCAM nº PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do Campus Piracicaba:

- Aldo Aoyagui Gomes Pereira ;
- Ana Paula Mijolaro (suplente do Presidente);
- Gustavo Voltani Von Atzingen;
- Marcelo Camponez do Brasil Cardinali;
- Lilian Marques Pino Elias;
- Luis Nelson Prado Castilho;
- Natanael Marcio Itepan (Presidente);
- Nélio Henrique Nicoleti;
- Paulo Batista Ramos;
- Ricardo Cardoso Leite;
- Valter César Montanher.

Art. 2º Definir carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTEARIA N° 108/2025 - DRG/PRC/IFSP de 18 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de ABRIL de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o art. 1º da Portaria N° 87/2024 - DRG/PRC/IFSP de 31 de outubro de 2024, que designa a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Campus Piracicaba, passando a vigorar a seguinte composição:

Docentes

- Adelino Francisco de Oliveira;
- Aldo Aoyagui Gomes Pereira (Presidente);
- Ana Paula Mijolaro;
- Denival Biotto Filho;
- Luis Henrique de Freitas Calabresi;
- Natanael Marcio Itepan;
- Nélio Henrique Nicoleti;
- Paulo Batista Ramos;
- Valter César Montanher.

Técnico-Administrativos

- Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos (Titular);
- Rafael Falco Pereira (Suplente)

Discentes

- João Victor Fernandes Teixeira Cyrino (Titular);
- Tais Leal da Silva (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTRARIA N° 109/2025 - DRG/PRC/IFSP de 18 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de ABRIL de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o art. 1º da Portaria N° 86/2024 - DRG/PRC/IFSP de 31 de outubro de 2024, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do Campus Piracicaba, para designar o docente **Aldo Aoyagui Gomes Pereira** como **Presidente** do referido Núcleo, passando a vigorar a seguinte composição:

- Adelino Francisco de Oliveira;
- Aldo Aoyagui Gomes Pereira (Presidente);
- Ana Paula Mijolaro;
- Denival Biotto Filho;
- Luis Henrique de Freitas Calabresi;
- Marcelo Camponez do Brasil Cardinali;
- Natanael Marcio Itepan;
- Nélio Henrique Nicoleti;
- Paulo Batista Ramos;
- Valter César Montanher.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTRARIA N° 110/2025 - DRG/PRC/IFSP de 23 de setembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Processo SUAP nº 23435.001493.2025-57, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e o discente abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Engenharia Elétrica do Campus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Representantes Docentes:

- Marcel Jacon Cezare (Presidente);
- José Amilton Mores Junior.

Representante Discente:

- Adriano de Oliveira Silva - PC30***25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a divulgação do resultado final do processo eleitoral no site institucional.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTRARIA N° 111/2025 - DRG/PRC/IFSP de 23 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Elaboração de Horários das Aulas Comissão do Campus Piracicaba, composta pelos seguintes membros:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Diego Ferreira dos Santos (Presidente);
- Audria Alessandra Bovo;
- Danielle Dornella Lopes;
- Luiz Henrique Geromel;
- Marcelo Cunha da Silva;

Art. 2º Estabelecer a carga horária semanal de até 6 (seis) horas semanais para o Presidente da Comissão e 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025 e terá vigência até de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTRARIA Nº 112/2025 - DRG/PRC/IFSP de 26 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o disposto no processo SUAP nº 23435.001444.2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 18/2025 - DRG/PRC/IFSP, de 27 de janeiro de 2025, que trata da fiscalização do contrato nº 06528/2023, firmado com a fornecedora Vogel Soluções em Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30, com base no processo de aditamento nº 23435.000936.2025-92, exclusivamente quanto à vigência, que passa a ser de **28 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2026**.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 18/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTRARIA Nº 113/2025 - DRG/PRC/IFSP de 26 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO o Processo SUAP nº 23435.001502.2025-18;

CONSIDERANDO a Resolução CONCAM Nº PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da comissão da Área de Conhecimento de Elétrica; RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 67/2025 – DRG/PRC/IFSP, de 12 de junho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR, como membros representantes da Área de Conhecimentos de Elétrica do Campus Piracicaba, os(as) seguintes servidores (as):

- José Amilton Mores Júnior (Presidente)
- Alessandro Camolesi (Suplente do Presidente)
- Edson Stradiotto
- Ernesto Kenji Luna
- Gabriel Roberto Weygand de Souza
- Giovana Tripoloni Tangerino
- Leonardo Geraldino da Silva
- Luiz Henrique Geromel
- Luiz Vicente Neto
- Marcel Jacon Cezare
- Gesiel Octavio de Melo
- Pablo Rodrigo de Souza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Ricardo Naoki Mori
- Rodrigo Andreoli de Marchi
- Ueliton Carvalho Alves

Art. 3º Para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho (PIT), fica definida a seguinte carga horária semanal:

I- até 2 (duas) horas para o Presidente;

II- até 1 (uma) hora para cada um dos demais membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de junho de 2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba

PORTRARIA Nº 114/2025 - DRG/PRC/IFSP de 30 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.488/IFSP de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Piracicaba:

- Alessandro Camolesi (Presidente)
- Edson Stradiotto
- Ernesto Kenji Luna
- Giovana Tripoloni Tangerino
- José Amilton Mores Junior
- Luiz Henrique Geromel



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Luiz Vicente Neto
- Marcel Jacon Cezare
- Pablo Rodrigo de Souza
- Raul Fernando Socoloski
- Ricardo Naoki Mori
- Rodrigo Andreoli de Marchi
- Ueliton Carvalho Alves

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho (PIT), a seguinte carga horária semanal, conforme portaria IFSP nº 2.345 de 07 de abril de 2021:

I- até 2 (duas) horas para o Presidente;

II- até 1 (uma) hora para cada um dos demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ALEXANDRE SILVA
Diretor-Geral
IFSP - Campus Piracicaba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	04	17